



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO
Nº 0016/2021 – GP
20 de Abril de 2021

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, FERIADO O DIA 21 DE ABRIL DE 2021, QUARTA-FEIRA, DEDICADO À TIRADENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama-CE e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO que o dia 21 (vinte e um) de abril de 2021, quarta-feira é o dia dedicado a Tiradentes;

CONSIDERANDO que embora sendo a data feriado no âmbito Nacional, necessário se faz, por ato da Prefeita decretar-se feriado no âmbito do município;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de decretar-se por ato oficial a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nos órgãos, repartições, entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Ibaretama-CE;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Ibaretama-CE, o dia 21 de abril de 2021 – quarta-feira, dia dedicado a Tiradentes. .

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções continuarão a ser prestados **NORMALMENTE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, 20 DE ABRIL DE 2021.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 85, Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que o Decreto Municipal Nº 0016/2021, de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre a decretação no âmbito do Município de Ibaretama-CE, **FERIADO** o dia 21 de abril de 2021 – quarta-feira, dia dedicado a Tiradentes. **PUBLICADO** por meio de afixação no mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, 20 DE ABRIL DE 2021.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL